

PORTARIA Nº: 402/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, ficam prorrogados os contratos de **AGENTE COMUNITÁRIO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, E AUXILIARES DE ENFERMAGEM** estes do **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, que encontrar-se-ão exercendo suas funções no Município até **14/06/2019**.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

AGENTE COMUNITÁRIO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Matr.	Nome	Situação	Vínculo
02344	ADRIANA APARECIDA DE LIMA TOME	Ativo	Contratado
02337	ALESSANDRA MARIA DE LELIS MENDES PEREIRA	Ativo	Contratado
02343	ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	Ativo	Contratado
05858	WESLLON ROGER BERNARDES	Ativo	Contratado

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

02355	MARIA BERNADETE QUITERIO FERRAZ	Ativo	Contratado
-------	---------------------------------	-------	------------

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14/06/2018.

Itajubá, 19 de junho de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAÉRCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo